

DIRECTOR

PEDRO DE FREITAS CARDOSO

GERENTE

GERALDO FERREIRA BRAGA.

REDAÇÃO E TYPOGRAPHIA

6 Praça 15 de Novembro 6

DIARIO

GAZETA DO SUL

ASSIGNATURA:

Anno . . . . . 12\$000
6 mezes . . . . . 6\$000
3 mezes . . . . . 4\$000

FÓRA DA CIDADE

Anno . . . . . 14\$000
6 mezes . . . . . 7\$000

AVULSO 40 RS.

TELEGRAMMA

A' «GAZETA DO SUL»

Laguna

Acompanhamos solidariamente a imprensa Catharipense na attitudo que assumio perapnte a questão sobre a zopa contestada com o Estado do Paraná

Communique a imprensa.

«LIBERDADE»

Diz a «Gazeta de Noticias»: Pela actividade com que se está procedendo ao arrolamento e avaliação dos bens da finada Imperatriz do Brazil d. Thezera Christina, realisar-se-ha o leilão d'esses bens a 20 do corrente.

Acham-se nesta capital chegados da cidade da Laguna os srs. Antonio da Silva Medeiros, Salvato Pinho e João Guimarães de Pinho.

Cumprimntamos.

Fomos lembrados pelos srs. R. Sohn e Rosa, firma commercial desta praça, com um catalogo da marca Cometa, companhia de generos importados.

Por acto de hoje foi designado o 2º tabellião do publico judicial e notas cidadão Fides Descke para servir de official do registro geral das hypothecas da comarca de Blumenau.

PARANÁ

Foram nomeados para a guarda nacional d'aquelle Estado: Coronel commandante superior, o tenente-coronel Joaquim Ventura de Almeida Torres, tenente-coronel, o cidadão Ernesto de Campos Lima, coronel commandante superior da comarca de Castro, o didadão Sebastião José de Madureira, tendo sido demittidos os cidadãos que occupavão esses cargos.

Falleceu no dia 1.º no Rio de Janeiro o estimado e muito conhecido professor José Francisco Halbout.

Foi exonerado José Augusto da Gama e Costa do logar de thesoureiro da alfandega do Pará e nomeado Aureliano Rodrigues Coelho.

Grande Hotel

Trata-se no Rio de Janeiro de uma importante empresa que tem por fim a creação de um grande hotel.

Consta ter sido para esse proposito comprado pela quantia de 1.800.000\$ o palacio Nova Friburgo do Catete.

A empresa montarã tambem um equal estabelecimento em Petropolis e uma confeitaria na rua do Ouvidor.

A' frente da incorporação d'esta companhia, achão-se o sr. conde de Figueredo e o sr. conde de Mattosinhos.

D. PEDRO DE ALCANTARA

Os correspondentes do meio dia da França para as folhas londrinas annunciam que D. Pedro de Alcantara resolvera permanecer em Cannes até 21 de Julho.

Visitarã a condessa de Barral, e depois irá por Paris a Baden, onde conta passar algumas semanas.

A intendencia de S. Paulo attendendo a reclamação dos dentistas d'aquella cidade, equiparou os impostos sobre os gabinetes dentarios aos dos consultorios medicos.

O sr. ministro da agricultura esteve no dia 4 do corrente na cidade de Campinas.

SUBSCRIÇÃO

em favor da familia de Carlos von Koseritz

Table with 2 columns: Name and Amount. Includes entries like 'Quantia já publicada rs. 342\$500', 'Um anonymo. . . . . 2\$000', etc.

rs. 379\$500

No dia 2 em Santos houve um incendio em que ficaram destruidos dois predios.

SILVA PORTO

Noticias officiaes recebidas de Loanda (Africa occidental) confirmam que o benemerito explorador sertanejo Silva Porto suicidou-se no dia 31 de março, na sua casa de Belmonte, no interior da provincia de Angola.

Veido que o soba de Bihé desobedecia a sua auctoridade, e se recusava a acolher como amigo uma expedição commandada pelo capitão Coceiro, o velho africanista soffreu grande desgosto: e, encerrando-se na sua residencia, embrulhou-se na bandeira portugueza e fez explodir alguns barris de polvora!

Silva Porto ficou horrivelmente queimado e falleceu dentro em poucas horas, legando ao seu paiz a memoria e o exemplo de um servidor incansavel, que soube morrer como heroe, n'um suicidio verdadeiramente commovente pela sua grandeza e simplicidade.

JURY

Tendo comparecido numero legal de 39 jurados foi aberta hontem a 2.ª sessão do jury.

E por não ter processo para entrar em julgamento foi encerrada a referida sessão.

O dr. juiz de direito absolveu da multa por terem apresentado motivos justos, alguns dos senhores jurados que não compareceram a secção e condemnou outros que não apresentaram justificação legal.

Tempo de hontem

Não nos quizeram fornecer hontem a nota que temos dado debaixo d'este titulo.

Paciencia.

Colonisação

(Conclusão.)

PARTE SEGUNDA

CAPITULO II

Das propriedades agricolas

DECRETO

Art. 20. Todo o proprietario territorial que desejar collocar immigrants europeus em sua propriedade, tem direito aos favores constantes deste decreto, desde que sejam preenchidas as condições aqui estipuladas.

Art. 21. As propriedades destinadas à localisação de immigrants deverão ser inscriptas no registro a que se refere o decreto n. 451 B de 31 de Maio proximo findo, e não poderão ter area inferior a 500 hectares estando incultas, ou 300 hectares, se estiverem cultivadas.

A sua distancia dos centros de consumo, ou de uma estação da mais proxima via-ferrea, não deverá exceder de 13.200 metros, contados do centro da propriedade.

Art. 22. As propriedades deverão ser descriptas em um memorial, contendo informações precisas sobre a qualidade das terras, a salubridade e a quantidade de agua que as banhão, e bem assim sobre a especie de lavoura a que se prestam.

Outrosim, quando se tratar de propriedades já cultivadas e em exploração, serão igualmente indicadas as estradas que já possuirem, bem como os edificios, machinas e appparelhos que tiverem para o beneficio dos productos.

Art. 23. As propriedades deverão ser divididas em lotes, convenientemente providas de agua, e de alguma mata para os misteres domesticos.

Nas propriedades incultas, a área dos lotes será de 15 hectares; nas que já tiverem cultura, os lotes poderão ser de cinco hectares no minimo, devendo estes ter, pelo menos, metade da área já cultivada.

Os lotes deverão ter as necessarias picadas para se communicarem entre si, e com a estrada geral existente, ou que fôr projectada.

CAPITULO III

Da venda dos lotes e modo de pagamento— Auxilios aos immigrants—Titulo de propriedade.

Art. 24. Os lotes contendo uma casa provisoria, de valor não inferior a 200\$, conforme o typo approved pelo governo, serão vendidos a immigrants com familia pelo preço maximo de 25\$ por hectare, estando as terras incultas, ou 50\$, estando as terras cultivadas.

Nestes preços não está incluido o custo da casa provisoria.

O pagamento será feito por prestações annuaes, a contar do primeiro dia do segundo anno do prazo, que não será menor de 10 annos, addicionando-se á importancia de cada prestação o juro nunca excedente a 9% ao anno.

Art. 25. Os proprietarios adiantarão aos immigrants, que forem localizados, as ferramentas, sementes, etc.; bem assim os meios necessarios para a subsistencia delles e de suas familias até o prazo de nove mezes, emquanto não tiverem resultado de suas culturas.

A importancia dos adiantamentos será addicionada ao valor do lote que, com todas as bemfitorias, ficará hypothecado ao proprietario, até final pagamento.

Art. 26. O immigrantante receberá, no acto do seu estabelecimento, um titulo provisorio de sua propriedade, no qual serão lançados, com o preço do lote, os adiantamentos que receber.

Neste mesmo titulo serão o igualmente registrados os pagamentos que forem effectuados.

Logo que terminarem os pagamentos devidos pelo immigrantante, será este titulo trocado por outro de caracter definitivo, onde lhe seja dada plena quitação esse achem indicadas todas as vantagens estabelecidas no citado decreto n. 451 B, de 31 de Maio.

CAPITULO IV

Da falta de pagamento e abandono do lote—Transferencia—Avaliação das bemfitorias.

Art. 27. No caso de atraso nos pagamentos por dous annos successivos, poderá o proprietario reclamar o despejo do lote, pagando ao immigrantante as bemfitorias que houverem sido realizadas, e depois de deduzida desta importancia a que lhe fôr devida pelos adiantamentos que houver feito.

Art. 28. No caso de abandono do lote, antes do completo pagamento, nenhum direito terá o immigrantante a indemnização de qualquer natureza.

Art. 29. E' permitido ao immigrantante transferir o seu lote, antes de have-lo pago, uma vez que a isso acceda o proprietario.

Art. 30. Nos casos de desacordo na avaliação das bemfitorias existentes nos lotes, o juiz de paz do districto, onde estiver a propriedade, nomeará um arbitro, decidindo o laudo deste a duvida que houver.

CAPITULO V

Dos favores concedidos pelo estado

Art. 31. Todos os proprietarios ou empresas, que satisfizerem as condições indicadas nos artigos precedentes, terão direito a receber do estado os seguintes favores, na proporção que segue, conforme a categoria em que fôr classificada a respectiva propriedade.

Art. 32. São de tres categorias as propriedades a que se refere o artigo precedente.

Art. 33. Pertencem a 1ª categoria: as propriedades, em estado de cultura, onde puderem ser estabelecidas pelo menos 50 familias.

Pertencem a 2ª categoria: as propriedades nas condições precedentes que puderem admitir 200 familias no minimo, e já possuirem estradas viaveis no interior, e com communicações com os mercados do consumo, ou estação de via-ferrea, ou portos maritimos ou fluviaes, e bem assim fabricas e machinas para o beneficio dos productos.

Pertencem a 3ª categoria as grandes propriedades, como seções: engenhos centraes, fabricas de qualquer especie, que possuirem territorio já cultivado, ou inculto, onde puderem ser collocadas, pelo menos, 500

familias de trabalhadores agricolas e que tiverem preenchido as condições estabelecidas para as de 2ª categoria, e em geral os territorios adquiridos pelas empresas que se formarem para o povoamento das terras devolutas da União, ficando o obrigadas a preencher as condições do art. 23, e bem assim a collocar, pelo menos, aquelle numero de familias e a estabelecer os engenhos e fabricas precisos para o beneficio e aproveitamento dos productos e materias primas, e bem assim casas para escolas e enfermarias.

Art. 34. Os favores a que tem direito as propriedades comprehendidas na 1ª categoria consistem no premio de 200\$ por familia que fôr collocada, e bem assim no de 250\$ para casa provisoria.

As propriedades comprehendidas na 2ª categoria terão, além dos favores precedentes, mais a quantia de 1.500\$ por kilometro de estrada que for necessaria para ligar a sede da propriedade a mais proxima estação de via-ferrea, ou a um centro de consumo.

As propriedades de 3ª categoria terão não só os favores já mencionados para as duas primeiras, como tambem a quantia de 800\$ para a construção de caminhos internos; e bem assim a concessão de terras devolutas que forem precisas para o estabelecimento do dobro do numero minimo de familias que devem ser estabelecidas nos termos do art. 14.

Se o governo julgar conveniente, poderá o auxilio para a construção de estrada, ligando a sede à estação mais proxima de via-ferrea ou centro de consumo, ou porto fluvial ou maritimo, ser substituido pela garantia de juros de 6% sobre o preço maximo de 15.000\$ por kilometro de via-ferrea economica, durante o prazo de 20 annos, segundo as condições que forem estabelecidas.

Art. 35. O proprietario que tiver em sua propriedade cem familias regularmente localizadas receberá o premio de 5.000\$000.

Este premio se repetirá tantas vezes, quantas fôr proporcionalmente preenchida aquella condição, effectuando-se o respectivo pagamento depois de feitas as necessarias verificações.

CAPITULO VI

Da effectividade dos favores—modo do pagamento

Art. 36. Uma vez classificada a propriedade, serão os premios relativos à casa provisoria e à localisação pagos à proporção que forem estabelecendo os immigrants, por grupos nunca menores de 10 familias, 90 dias depois do estabelecimento da ultima familia à vista do attestado do fiscal designado, declarando que as familias estão devidamente localizadas e installadas nas casas provisionarias, conforme o typo adoptado.

Namesa proporção será feito o pagamento das prestações relativas aos caminhos vicinaes, à vista da medição feita na planta geral da propriedade e dos lotes occupados.

O pagamento da subvenção arbitrarria para as estradas geraes effectuar-se-hão à vista dos estudos approved, depois que se achar estabelecida a quarta parte do numero de familias que deve contar a propriedade.

Art. 37. Sempre que se retirar uma ou mais familias, pelas quaes já tenham sido pagos os respectivos premios, deverá o proprietario communicar ao fiscal nomeado, a fim de que os retirantes não vão receber novos favores em outra propriedade.

Nos pagamentos subsequentes será abatida a importancia da casa provisoria existente no lote abandonado.

CAPITULO VII

Da habilitação dos proprietarios para receber os favores mencionados

Art. 38. Os proprietarios que desejarem receber os favores consignados neste decreto deverão apresentar à Inspectoria Geral das Terras e Colonisação o seu requerimento, instruido na conformidade dos arts. 1.º, 2.º e 3.º acompanhado pela planta da propriedade.

Art. 39. Depois de effectuadas as necessarias diligencias, serão o requerimento apresentado ao ministro, que, em despacho, declarará, se a propriedade é aceita, e qual a categoria que lhe cabe, entrando desde logo a referida propriedade no gozo dos favores que lhes pertencerem, ficando subentendido que o proprietario poderá, a qualquer tempo, requerer a alteração da categoria.

Art. 40. Os pretendentes à formação de empezas, na forma do final da ultima parte do art. 15, deverão instruir os seus requerimentos com documentos que provem a sua idoneidade e os recursos de que dispõem para realizar a sua pretensão.

Depois de deferidos deverão, no prazo maximo de um anno, effectuar a medição das terras que lhes forem concedidas, recolhendo a respectiva importancia a razão de 1\$033 por hectare, conforme os termos da concessão, ao thesouro publico ou às thesourarias dos estados.

Art. 41. Sómente depois de preenchida esta formalidade, poderá o concessionario entrar no gozo dos demais favores.

CAPITULO VIII

Disposições geraes

Art. 42. Sobre o numero total das familias de immigrants que forem localizados, poderão ser admitidos 25% de nacionaes, commando que sejam morigerados, laboriosos e aptos para o serviço agricola, os quaes terão direito aos mesmos favores concedidos aquellas.

Art. 43. Em tudo o mais que fôr relativo ao fornecimento de immigrants, observar-se-ha o disposto no presente decreto.

Sala das sessões do governo provisorio dos Estados Unidos do Brazil, 28 de Junho de 1890, 2ª da Republica.— Manoel Deodoro da Fonseca.— Francisco Glicerio.

TELEGRAMMA

O dr. governador recebeu do cidadão ministro do interior o seguinte telegramma:

Telegraphiei ao Governador do Paraná sobre assumpto nosso telegramma de 9. Espero que elle tomará as providencias convenientes. Procuraí tranquilisar e acalmar animos.

O CRIME DO PORTO

Como se não fosse sufficientemente horrorosa a série de crimes attribuidos a Dr. Urbino de Freitas, diz-se agora tambem que o medico portobense pôde ser accusado de um filicidio!

Eis o que, a esse respeito se tem noticiado:

«Em janeiro ultimo dera e esposa do Dr. Urbino a luz uma criança que falleceu quinze ou vinte dias depois de vir ao mundo. Ignora-se que destino levou o cadaver da criança, que alguns dizem ter sido, por ordem do Dr. Urbino, levado para o seu laboratorio. O que se sabe com certeza é que o obito não foi participado a regedoria respectiva.

Urbino de Freitas não nega que sua esposa tivesse o filho em questão, mas diz que na sua morte, por haver sido tirado a ferros pelo medico Franchini. Esta declaração não concorda com a da sogra do Dr. Urbino, que affirma ter visto a criança viva e acrescenta que offerecera aos pais os seus serviços quando ella morreu.

—Uma folha dá estes pormenores:

A criança, que nasceu em janeiro, na vespera do dia em que morreu Sampaio, viveu uns 18 ou 20 dias e nunca se soube a causa do fallecimento.

O Dr. Urbino achava-se n'essa occasião no seu laboratorio. Quando a ama lhe participou a morte de sua filha, respondeu-lhe:

—Traga-me já para aquelle gabinete. E o pequenino cadaver foi collocado sobre um cobertor, depois o Dr. Urbino dobrara-lhe os joelhos collocando-o tal qual estão no ventre das mães.

O que é certo é que ninguem soube que destino levou o cadaver.

Interrogado sobre o caso, Urbino disse que sua esposa dera a luz uma criança extemporaneamente, pois tinha apenas oito mezes, que fôra como hontem se disse, extrahida a ferros pelo Dr. Franchini, e fallecera momentos depois de vir ao mundo, e, finalmente, que tinha o feto conservado em alcool, no seu laboratorio.

Quando lhe lêram as noticias referentes a este facto, nas quaes transparecessem suspeitas de que a morte da criança fosse mais um crime, Urbino empallideceu e disse:

—Que eu seja accusado de matar os estranhos, vá; mas de matar os meus é de mais!

O sogro do Dr. Urbino, diz que a sua filha tem tido alguns máus successos, mas que em janeiro não tivera nenhum.

O Sr. Sampaio foi até a casa de seu genro, algumas vezes, enquanto a criancinha era viva, e quando falleceu voltou lá a perguntar se queriam ou precisavam de alguma coisa por causa do funeral; e que o Dr. Urbino lhe respondeu que nada era preciso.

A creancinha, que ao nascer, apesar de vir antes do tempo competente, era sadia e robusta, emmagrecera assustadoramente e tivera somnolencias. Urbino dera uma injeção hypodermica no braço direito de sua filha, recommendando que mal ella morresse, o que era inevitavel, lha, levassem.

Tambem se assevera que o Dr. Urbino declarára que ia metter o cadaver em uma urna e fazel-o remmetter ao cemiterio da Lapa.

O Sr. Sampaio e sua esposa foram ao tribunal fazer declarações como já nos disse o telegrapho.

Tambem vae ser chamado a juizo para averiguações, o Dr. Franchini.

—O commissario de policia Dr. Pedroso Lima tem em seu poder uma carta escripta em fevereiro ultimo pelo Dr. Urbino a uma pessoa residente em Lisboa, e a quem dava noticia do nascimento de um seu filho, robusta criança, que elle agora declara ter nascido morta, quando então dizia que ficava de ordens da pessoa a quem escrevia.

—Do Porto mandaram dizer em data de 11 de Junho:

—Sobre o caso da morte da filhinha do Dr. Urbino de Freitas, depozeram hoje no tribunal José Antonio Sampaio, sua esposa e uma cunhada; a segunda fez revelações importantes. Declarou que vira nascer a criança em 19 ou 20 de Janeiro findo, que a criança fôra tirada a ferros pelo Dr. Julio Franchini mas que sahira inoculume e que vivera cerca de vinte dias; que a criança sendo muito robusta principiara oito dias antes de morrer a emagrecer e a ter somnolencias; que no dia em que a criança morreu o Dr. Urbino dera-lhe uma injeção no braço direito, e que depois se fôra deitar na cama dizendo:

«Depois da criança morrer levem a cama.»

Que a creança morrera com effeito n'esse dia às 11 horas da noite, e que Urbino logo que a creança expirou lhe dobrara os braços e as pernas pousando depois o cadaver sobre uma cadeira. A depoente declarou que ignora qual o destino que deram ao cadaver, e accrescentou que que Urbino lhe disserra que o ia mandar para o cemiterio da Lapa dentro de uma urna. O commissario geral de policia vai am-

a prenda mais cultivada do licenciado. Quanto ao negro, foi por compaixão para a dama, que assentou de calar-se. Imaginou qual supplicio não seria dessa pobre, senhora, ali naquella caza, vendo-se entregue a um escravo capaz de tudo para evitar o castigo severo de sua falta.

Preferiu advertir indirectamente a dama como o fez a denunciador positivamente a traição. Demais elle conhecia a força que tem no animo um sentimento ali enraizado: si o abalam fortemente, verga talvez, mas reage com força dobrada. Accusar o negro que Dulce tinha em conta de fiel, fôra plantar no seu espirito a duvida sobre a verdade da trama, e provocar talvez uma confiança contra elle Vaz Caminha que a queria salvar.

O doutor chegou emfim a casa, resfriado do chuveiro. Eucheria estava no seu quinto ou sexto rosario, sem contar os fragmentos do terço, da magnifica e da ladainha, e as repetidas invocações que ella ia entremecendo. Na sua imaginação exaltada pelo medo das abentemas já suppunha o seu querido amo morto e bem morto. Quando bateram e ella ouviu a voz do advogado, suppoz que era a sua alma que a vinha buscar para o outro mundo.

Final Vaz Caminha fallou-lhe de um modo que nada tinha de sobre-

hã a casa de Urbino a fim de aprehender todos os fechos que alli existirem.»

—Cresce de interesse a seguinte informação, transmittida no di 12:

Começou a ser hoje intarado no tribunal do segundo districto criminal, um novo processo contra Urbino de Freitas, por causa da morte de sua filhinha, a que hontem me referi em elegramma.

(Continua.)

Thesouraria de fazenda

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 10 de Julho

Maria Constantina da Conceição (2.º despacho).—Haja vista o Dr. Procurador Ffiscal.

Diz a Gazeta de Noticias do Rio:

Muitas pessoas têm ultimamente sido victimas de um industrial que, apresentando-se em casas particulares, offerece a venda por baixo preço fazendas de diversas qualidades, cujas amostras exhibe.

Seduzidas pela modicidade do preço, muitas pessoas fecham o negocio, e por essa occasião o industrial propõe que o pagamento seja feito em letra a curto prazo, comprometendo-se elle a completar a factura com as fazendas que vai buscar; e nunca mais apparece senão para receber a importância da letra.

O meliante diz-se de nacionalidade belga, falla correctamente portuguez, e ora diz fazer esse negocio por causa do estado da praça, ora por que conseguiu passar aquellas fazendas por contrabando.

NOTAS ALEGRES

—Diga-nos, doutor, que noticias ha do seu amigo X?

—Jantou commigo ha 8 dias, adoeceu no dia immediato, tratei-o, morreu; abri-o esta manhã e hei de embalsamar-o esta tarde.

—A seriedade é o melhor escudo da virtude.

—Para rir a proposito ha muy poucas occasiões.

—Então o Antonio está doente?

—Muito, creio que não escapa.

—Coitado! tocava tão bem piano.

—Que queres? a molestia vai a quem toca.

natural; muito humano ao contrario:

—Apressai, Eucheria, que já não posso comigo de cansaco!

Recollido ao leite, onde o aqueceu o copo da socega, o velho refocilou afinal o fatigado corpo. Eram 7 horas da manhã, quando espertou de todo repousado, e na melhor disposição de espirito.

Com pouco chegou Estacio.

VII

Não ha mal que não traga seu bem.

Estacio vinha sombrio de sua pessoa e abatido do espirito.

A noite para elle não fôra só de tribulações e desassocego, como para o seu digno mestre e padrinho; mas noite de dôres cruas e tão longamente curtidas já em breves horas! O espaço que mediou entre o sarar e aquelle instante, uma parte a passara sobre o tumulto de seu amora outra junto ao leito do amigo moribundo.

Christovão, é de lembrar, não dava accordo de si quando João o tomara nos braços. Deixando o terreiro da casa de D. Luiza, acompanhado de Estacio e Gil, o capitão de mato dirigiu-se rapido á habitação de Marquinhas, que logo tivera em tenção.

(Continua.)

SECÇÃO RETRIBUIDA

EXPLICAÇÃO

Tendo algumas pessoas, suas duvidas sobre o meu patriotismo, dizendo que tenho intenção de germanisar o nosso municipio, não posso deixar de admirar-me, que um verdadeiro republicano possa se sahir com semelhante desplane. Se com effeito a propria Republica presentou os estrangeiros com os fôros de cidadão, se quiserem aceitar, tambem é ridiculo e mesquinho um republicano querer admirar-se dos nacionalizados animarem-se a usar deste direito.

Muito menos ainda deve admirar-se um republicano, que um allemão que immigrou para cá com a idade de 18 annos, e vai completar no dia 18 de Agosto proximo futuro 40 annos de residencia nunca interrompida, portanto já ha muito tempo perdeu o seu direito de cidadão allemão, e hoje por assim dizer, com mais facilidade penso, falla e escreve a sua lingua adoptiva do que a nativa, que tem todos os seus bens e interesses nesta abençoada terra e é casado ha trinta e tantos annos com mulher brasileira, com onze filhos e outro tanto de netos vivos, todos brasileiros, possa ser tão lom patriota como outro qualquer brasileiro nato que ha poucos dias adquiriu o direito de eleitor.

Como hospede nunca tive ingerencia na politica, e era isso o meu dever, e se nunca procurei adquirir os fôros de cidadão, foi isso pelo simples motivo que seria tolerado, por qualquer dos extinctos partidos como simples soldado, sem proveito a minha nova patria e proprio.

A grande naturalisação foi para mim talvez um presente de grego, porque decidido a trabalhar a bem da nossa republica e não precisando, podendo e não querendo occupar emprego algum a não ser honorifico se preciso fôr, claro está que dahi só poderia-me resultar prejuizopecuniario, quando alguns que querem servir-se desta arma, contra mim, talvez já estejam disfrutando os Beneficios que da nova ordem das cousas lhes provieram.

Se comeci os meus trabalhos politicos com um pequeno nucleo allemão, como impropriamente diz algum republicano genuino, ninguem deve nem pode admirar-se disso, pois é clarissimo, que tendo os ditos allemães sido arredados da politica geral e local, era-me preciso que estes se pronunciassem primeiro, porque tendo sempre estado mais em contacto com os brazeros natos, devido ao meu genero de commercio, sabia perfeitamente qual era a opinião

dos ultimos, e nunca temi ciumes de nacionalidade senão de uma pequena memoria, e adhesão ao nosso Club de muitos brasileiros do sangue puro.

Não apparecendo nenhum dos Capitães dos antigos partidos, hoje sem rasão de ser, para tomar a si o trabalho e responsabilidade da formação de um novo partido que se oppusesse a futuros abusos retirando-se uns por cansaco, outros pela descrença nas cousas de agora, duvidando mesmo da boa fé dos executores das ordens do nosso novo governo para dar plena liberdade a nação no proximo pronunciamento eleitoral, tomei a mim o trabalho de procurar organizar uma nova vida no nosso municipio e fiz um apello ao povo sensato e ordeiro e sempre serei grato aos que fizerem-me depositario da sua confiança e me honrarão com a presidencia do nosso club nacional republicano.

Posso tambem assegurar que até agora ainda não conheço um dos taes allemães que estão no meu caso, que procure emprego remunerado, porque filizmente ainda não reina entre elles a epidemia da empregomania, e todos somente desejão o progresso da sua nova patria e poder disfructar em secego o producto de seu trabalho.

São José 9 de Julho de 1890.

Jorge Hermano Meyer.

QUE CACHORRO!

Os empregados da contadoria da thesouraria de fazenda d'este Estado veem-se atorreados com os latidos de um cão que se acha no quintal de uma casa contigua aos fundos do edificio onde funciona a dita repartição, perturbando de certo modo o respectivo expediente.

CHAPA

Apresentamos ao eleitorado catharinense os nomes dos distinctos cidadãos que pelo criterio e saber são dignos de representar o nosso Estado.

PARA DEPUTADOS

Dr. Duarte Paranhos Schutel, Dr. Olympio A. de Souza Pitanga, José Theodoro da Costa, Manoel da Gama Lobo d'Eça.

PARA SENADORES

Conselheiro João Silveira de Souza Manoel da Silva Mafra, Trajano A. da Gama.

MUITOS ELEITORES

Parte commercial

TELEGRAMMAS

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

PREÇOS CORRENTES

Dia 11 de Julho

Farinha boa de Santa Catharina Sacco.... 3:600 a 4:000

Farinha redonda torrada de Santa Catharina..... 7:600 a 8:500

Feijão preto da Laguna..... 9:000 a 9:500

Milho g r a d o bom..... 4:400 a 4:600

Milho m u i t o bom..... 5:000 a 5:500

Arroz de engenho central. 11:000 a 12:000

Arroz regular e bom..... 8000 a 9000

Assucar mascavo, kilo.... 170 a 180

Assucar mascavinho, kilo. 200 a 240

Toucinho bom 640 a 680

Banha em latas de 10 a 5 kilos, kilo..... 720 a 760

Gomma sacco. 15000 a 18000

Café de 1ª sorte kilo..... 800 a 820

Café de 2ª sorte kilo..... 740 a 760

Café de 3ª sorte kilo..... 660 a 700

CAMBIO

11 de Julho

Cambio bancario sobre Londres —23 1/8

Sobre Hamburgo 518

Sobre Paris 415

ALFANDEGA

Rendimento

Do dia 1 a 10 de Julho. 38:065\$996

Idem do dia 11 . . . . 2:824\$242

40:390\$238

THESOIRO DO ESTADO

3.ª secção

Rendimento 1 a 11 de Julho

exercicio de 1890

Renda Geral . . . . 4:716\$063

Renda Especial . . . . 87\$744

Renda Municipal . . . . 233\$883

5:037\$690

CAIXA ECONOMICA

MOVIMENTO DO DIA 10 DE JULHO

Entrada . . . . 3:531\$000

Retirada . . . . 451\$210

3:079\$790

Saldo dos depositos

na presente data . . 762:472\$434

CORREIO

Não expede malas terrestres hoje Amanhã para: S. José, Theresopolis, S. Theresa, Campos Novos, Curitiba e Lages.

Movimento do porto

Entradas

Dia 11

Vapor nac. «Laguna», tons. 150, equip. 20, proc. Laguna, carga varios generos consig. V. J. Vilella.

Sahidas

Hiate nac. «Senhor dos Pasos», dest. Laguna, carga sal

PASSAGEIROS

Do sul pelo paquete «Laguna».

Dr. Lauro Müller e 1 creado, capitão Arthur Livramento, Antonio da Silva Medeiros, e sua senhora, José Lino Alves Cabral e 2 filhos, J. Henrique Teixeira, Salvato Pinho, João Guimarães Pinho, Rodolpho Caldeira, João Felipe, Herman Scholtz sua mulher 2 filhos, 2 cabos 1 policial.

DECLARAÇÕES

À PRAÇA

Os abaixo assignados declaram que n'esta data, tem dado interesse em sua casa estabelecida no Desterro, ao seu empregado e amigo Sr. Francisco Gonçalves das Neves, continuando o mesmo a gerir a referida casa com os poderes já conferidos.

Declaram mais que nada devem n'esta praça ou fóra d'ella.

Santos, 1º de Julho de 1890.

F. C. Salomé Pereira & C.ª



REGIA AGENCIA CONSULAR DE ITALIA

SANTA CATHARINA

Desterro, 16 de Julho 90

O encarregado da Agencia Consular de Italia, n'este Estado, retirando-se temporariamente para o Rio de Janeiro, deixa encarregado da referida Agencia o Sr. João Felix Cantalicio Costa.

O encarregado da Agencia Consular

VIRGILIO JOSÉ VILELLA

Escrivão de Orphãos e Auzentes, José MARIA GNECCO.

Desterro—Rua Tiradentes (antiga da Cadea 15)

SEVERINO PRESTES

Advogado do Banco Emissor do Sul —Encarrega-se unicamente de cauzas perante a Relação.

Porto-Alegre, Rua do General Camara 40.

Advogado Francisco Tolentino Vieira de Souza—CIDADE DE S. JOSÉ

Advogado Manoel José de Oliveira:—Rua da Republica, antiga do Senado n. 4.

ANNUNCIOS

Vice-Consulado da S. M. Britannica

Leilão

A requisição do capitão Francis Runcie vender-se-ha no dia 17 do mez corrente, quinta-feira, ás 11 horas da manhã pelo leiloeiro juramentado Sr. José Segui Junior e perante o abaixo assignado no armazem da Alfandega d'esta capital a escuna inglesa LORD REIDHAVEN, 146 toneladas de registro, surta n'este porto e todos os seus pertences.

As condições serão affixadas no local do leilão.

Desterro, 5 de Julho de 1890.

O encarregado do Vice-Consulado

C. SCHARFF

VENDE-SE um manekim completamente novo por 12\$000. Para informações á rua de Jéos Veiga n. 46.

ALUGA-SE

a caza na rua da Constituição, onde foi a sapataria do fallecido Manoel Bittencourt Trata-se nesta typographia.

ROMANCE (105)

As minas de prata

por

J. de Alencar

3º VOLUME

VI

Descobrem-se afinal as cavalarias altas do doutor Vaz Caminha.

Deixemos porém que vá ruminando pelo caminho adiante as suas cogitações, para explicar uma cousa que era para notar: o ter elle occultado de D. Dulce o modo por que chegára ao conhecimento da trama contra ella urdida, e sobretudo chamado o nome do negro Lucas, em quem aliás a dona depositava muita confiança.

O doutor tivera para isso boas razões. Ella sabia o que são mulheres, e não conhecia D. Dulce; sem lhe fazer historia, recebeu della o compromettimento revelando o como sorprendera a conversa de Lucas com o Braz na adega da taberna, e excitando contra elle a vingança de qualquerdosdois. Craepudencia era

# Depurativo do sangue

## Elixir de velame e guaco sem mercurio

### COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approved e auctorizado pela Inspectoria Geral de Hygiene premiado com a medalha de primeira classe na exposição provincial de 1888.

Este precioso depurativo do sangue, que em si reúne as mais altas propriedades tonicas e anti-syphiliticas, é reconhecido eficaz no tratamento de

Rheumatismos, Escrophulas, Ulceras, Leucorrhéas, ou flores brancas, Cancros, Carbunculos, Boubas, Dartros, enfermidades da pelle, Necroses e nas outras molestias de caracter Syphilitico.

As pessoas que fizerem uso deste prodigioso Depurativo do Sangue não precisam ter dieta especial nem mesmo resguardo algum.

FRASCO . . . . . 2 500

**RAULINO HORN & OLIVEIRA**  
UNICOS PROPRIETARIOS E FABRICANTES

## GOMMA

Chegou directamente caixinhas de gomma almidon  
100 RÉIS UMA BARATISSIMO  
A BRAZILEIRA

Vende-se um terreno com 56 palmos de frente e 180 de fundos: sendo a frente para a rua Aurea e os fundos para a rua do Rosario, contiguo á casa dos herdeiros do tenente coronel Sebastião de Souza e Mello.  
Paratratar á rua Trajano n. 37

## E' bomsaber

que, na officina Noceti a Rua José Veiga 72, Concerta-se Machinas de Costura DESTERRO

## XARQUE

DE Montevideo

2 Rua Trajano 2  
O abaixo assignado declara ao publico que vende fardo a fardo, genero superior e preço razoavel.

Adelino José da Costa

## S. PAULO

J. Klaes Cia. participação a seus amigos e antigos freguezes, que acabão de estabelecer uma casa de commissões e consignações. Com a longa pratica que têm e habilitados offerecem todas as vantagens a seus committentes. Fazem adiantamentos a visto dos conhecimentos e facilitã todas as transações.

Proprietarios da grande fabrica de FUMOS DA LUZ.

LARGO DO JARDIM PUBLICO 42.

## S. PAULO

Endereço Telegraphico KLAES

J. KLAES & C.<sup>a</sup>

## C. LLOYD BARSLERO

Esta companhia recebe passageiros cargas encomendas e valores a frete, para todos os portos do norte até Manaus.  
Para mais informações na Agencia da referida companhia.

Desterro, 2 de Julho de 1890

O Agente—VIRGILIO J. VILLELLA

## A NOVA YORK

Relação das pessoas que nos Estados de Sta. Catharina e do Paraná solicitaram seguros sobre suas vidas, á companhia Nova York—por intermedio do agente geral dr. Bento Cavalcanti:

SANTA CATHARINA CIDADE DA LAGUNA	
José Fernandes Martins, negociante	\$10.000 dollars
Antonio Fernandes Martins	\$5.000 "
João Henrique Teixeira	\$5.000 "
Oscar de Guimarães Pinho	\$5.000 "
Thomaz Pereira Netto	\$5.000 "
Tacito Luiz Dias de Pinho	\$5.000 "
Salvato de Guimarães Pinho	\$5.000 "
José Custodio Bessa	\$5.000 "
Dr. Francisco F. C. Varejão, magistrado	\$5.000 "
Salustiano Soares da Silva, negociante	\$2.500 "
CIDADE DO DESTERRO	
José Garrido y Portela, negociante	\$8.000 "
Nicolau Cantisano, negociante	\$6.000 "
Saturnino de Souza Medeiros, negociante	\$5.000 "
Luiz de Oliveira Carvalho	\$1.000 "
IMARUHY (LAGUNA)	
Antonio J. B. Capanema, negociante	\$5.000 d
TUBARÃO	
João J. Nunes Teixeira, negociante	\$4.000 "
Martinho da Silva Cascaes, negociante	\$3.000 "
Thomaz Bernardo da Silva, negociante	\$2.500 "
ITAJAHY	
Guilherme Asseburg, negociante	\$7.500 "
Germano Wilerding	\$5.000 "
BLUMENAU	
Dr. Pedro Celestino F. de Araujo, magistrado	\$5.000 "
Henrique Probst, negociante	\$2.000 "
Eug Currlin, negociante	\$1.500 "
ESTADO DO PARANÁ (Curitiba)	
CURITIBA	
José Celestino d'Oliveira Junior, negociante	\$5.000 "
Pedro Alexandre Franklin	\$2.500 "
PALMEIRA	
João de Araujo Franca, negociante	\$5.000 "
José Borges de M. Ribas	\$3.000 "
Adalberto Aloys Scheser	\$2.000 "
Manuel Pires d'Araujo Vida Junior, pharmaceutico	\$2.000 "
Dr. José Franco Grilo, medico	\$1.000 "

Para informações, com os seguintes senhores: Carl Hoepck & C. Desterro; Asseburg & Villerding, Itajahy; Luiz A. Pin de Magalhães, Laguna; ou com o agente geral, hospedado no hotel Brazil

## Bom emprego de capital

### EM CAMBORIU'

O abaixo assignado vende sua propriedade situada na séde da villa do Garcias, um dos melhores pontos para negocio por ser o en cruzo das principaes estradas do lugar e ponto de partida para a que se está construindo de rodagem para a Brusque. Consta a dita propriedade de 1 casa para morar com excellentes commodidades para familia e para negocio; sendo a loja toda emvidraçada; mais 3 ditas com paiões e depositos para generos etc., etc. e boa cocheira para animaes; sendo todas de madeira e cobertas de telha. Situada n'um terreno que contem 123 braças de frente com 200 de fundo e excellente agua. Vende-se barato. Qualquer que deseje comprar póde entender-se verbalmente, ou por escripto com o proprietario; que conforme as condições do pretendente assim será feito o preço.

### ENGENHO DE SOCAR

O mesmo faz venda de um dobrado com 14 mãos em perfeito estado e com paiões para accommodar de cinco a seis mil alqueires de arroz, e a tafona para moer milho. Muito perto da séde da villa e está situado n'um terreno que contem 200 braças de frente com 700 de fundo, quasi todas de mattas virgens, e tendo em si um bonito cafetal que já produzio o anno passado 230 arrobas de café: assim como mais 200 braças em quadro mais ou menos á uma margem que serve de pasto e que está todo cercado. Quem pretender comprar queira dirigir-se pessoalmente ou por escripto ao proprietario abaixo assignado, que será feito o menor preço possivel em vista das propostas do comprador.

### LANÇÃO

Vende-se um de lote 500 alqueires, conhecido n'esta costa por uma boa vella e pelo nome N. S. DA GUIA. Está bem preparado e forrado de cobre. Sahio ha pouco do estaleiro e foi reformado quasi todo de novo; podendo quem o comprar, desfructar 6 ou 7 annos sem despeza alguma á excepção d'algum calafêto ou desastre. Quem o pretender dirija-se por escripto ao abaixo assignado, que vende barato; isto porque deseja mudar sua residencia.

Villa do Garcias, 29 de Junho de 1890.

ANTONIO MARIA DE SOUZA

## FOGÃO ECONOMICO

### VENDE-SE UM em perfeito estado.

## Trata-se no armarinho VILELLA

CONFEITARIA E BILHAR  
Fornecimento para bailes — Jantares — baptisados — casa mentos — Preços commodos e tudo de primeira qualidade: Empadas frescas todos os dias e todo e qualquer genero de molhados escolhido e de magnifica qualidade.

Francisco C. Savedra  
RUA JOSÉ VEIGA

# A BRAZILEIRA

## Recebeu directamente d'Europa os seguintes generos que vende sem receio de competidor.

Almidon (gomma) em caixas, Tintas diversas, Conservas, Copos e calix de cristal, Ricos sampeões Belgas, Vidro e torcidas, Papel impressão, florete e pezo, Envelopes, grande sortimento, Erva matte e massas em caixas e caixinhas, Balanças decimales e lampeões pra'corredor, Lampadas para cima de meza.

Compoiteiras, fruteiras, aparelhos espelhos, Ricos quadros, sortimento lindo, Camisas para homem, Gaites, brinquedos, realejos, caixas muzica, Fazendas, cobertores, coixas, meias, lençoes, Perfumarias, illuminação á giorno, Moinhos, facas, garfos, thezouras, Flores, enfeites para chapéos de senhora, Canivetes, balainhas para pão e fructas, Pressas para copiar, pinceis, Colheres, louças

Finalmente, muitissimos generos que seria impossivel mencionar todos, Também grande sortimento á chegar d'Europa, que opportunamente se publicará.

## Venham freguezes

### Preços baratissimos

# A BRAZILEIRA

João Bonfante Demaria

RUA JOÃO PINTO ESQUINA DA CONCEIÇÃO

## Superior xarque

DE

## Montevideo

NO ARMAZEM DE F. CAMÊU & C.<sup>a</sup>

Rua de João Pinto—esquina da Conceição

## RENDAS

DE

algodão, brancas e creme

a

TORRE EIFFEL chegaram para o

armarinho VILELLA

Vende-se um predio situado n'este porto de desembarque, com casa grande de moradia, feita de pedra e cal, com uma fabrica de cerveja completamente arranjada, quintal e terreno sufficiente para construção de qualquer armazem grande, aqueducto com um grande tanque de ferro, contendo 4000 litros, cozinha, casa de banhos, etc., por junto, ou a fabrica de cerveja separada, por muito modico preço.

ULRICH ULRICHSEN

Cidade de Joinville, Maio de 2890.

## SABAO E VELAS

Grande Fabrica

UNICA

Material Superior

BÓAS MACHINAS

Pessoal habilitado

DEPOSITO SEMPRE SORTIDO

RUA DO JOÃO PINTO N. 18

Preços commodos

Aprompta-se qualquer encommenda

BREVIDADE

MILITAO JOSÉ VILLELLA

**CHARUTARIA**  
DO  
**Hespanha**  
7 UNICA CASA ESPECIAL 7  
Rua da Republica  
Tudo desta casa é melhor e mais barato do que n'outra qualquer.  
O Proprietario,  
**JOSÉ GARRIDO Y PORTELA**

**GRAVATAS**  
**100duzias 100duzias**  
Immenso sortimento chegado directamente da Europa.  
Gravatas para todos os gostos.  
Gravatas para todos os feitios.  
Gravatas de todas as cores.  
Gravatas de todos os preços.

**Rua José Veiga**  
Grande armario de  
**VIRGILIO JOSÉ VILELLA**

**Deposito de madeiras**  
DE  
**CARLOS SCHOLZ**  
— RUA do João PINTO —  
**VENDE-SE:**  
Madeiras de todas as qualidades.  
CAL  
TIJOS  
TELHAS  
VIDROS  
para todos os tamanhos  
**PREÇOS RAZOAVEIS**

**Deposito de moveis**  
DE  
**Roberto Scholz**  
**Rua da Lapa**  
(ESQUINA DA CONSTITUIÇÃO)  
**VENDE-SE OU ALUGA-SE**  
todos os moveis indispensaveis para uma casa

**ARMAZEM**  
DE  
**Seccos e molhados**  
E  
**madeiras**  
POR PREÇOS SEM COMPETIDOR  
**LARGO DOS NAVEGANTES**  
**ESQUINA DA RUA FORMOZA**  
Joaquim Pedro Carreirão Junior.

**Emilio Lambert**  
fornece para as typographias  
todo o material indispensavel, das melhores fabricas de Pariz

**Tintas--Typos--Papel**  
**MACHINAS**  
**MARINONI**  
DIRECTAMENTE DA FABRICA  
componedores, bolandeiras, caixas, escovas, fios etc etc  
Tudo por preços baratissimos e da melhor qualidade.  
A GAZETA DO SUL está authorizada a receber qualquer encomenda.  
**RIO DE JANEIRO**

**MARCA VEADO**  
**ESPECIALIDADES DE FUMOS**  
EM  
**PACOTINHOS**

FRACOS	FORTES
Caporal Mireiro De excellent gosto	Especial Rio-NoDo Superior escolha
Semilla de Madana De bom paladar	Goyayo Puro e apreciado
Imperia! Fraco e saboroso	Rio-NoDo Gosto natural
Flor-fina De fina escolha	Pomba De 1.ª qualidade
King-tobacco Aromatico meio fraco	Ouro Preto Gosto agradável
Tabac-blond Fraco e delicioso	Barhacepa Virgem superior
Caporal Brazil Para cachimbo	Araxá muito forte
Aymoré o melhor ao alcance de todos	

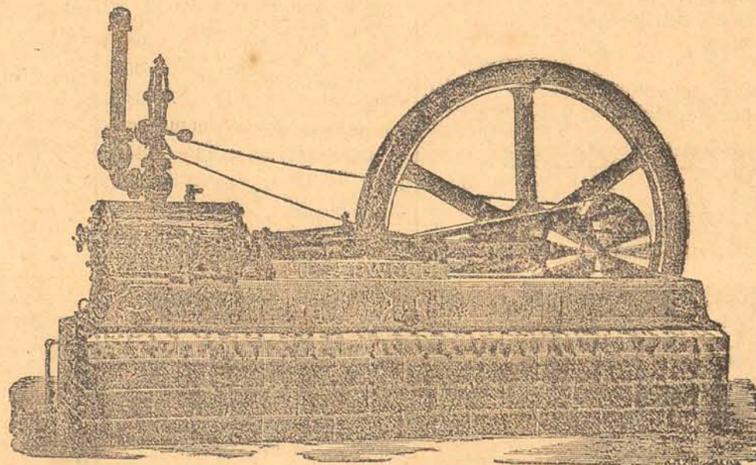
**TABACO DO ORIENTE**  
ULTIMA NOVIDADE  
OS MELHORES E MAIS ACREDITADOS ATÉ HOJE CONHECIDOS SEM PARALOGIA NOCIVA  
**A' VENDA EM TODO O BRAZIL**  
José Francisco Correia C.  
**RIO DE JANEIRO**  
**CHARUTARIA**

**ACHAM-SE...**

**SARDAS! ESPINHAS!**  
**THYMOLINA**  
**DE RAULIVEIRA**  
Excellent cosmetic approved e authorisado pela inspeccão Geral de hygiene. Elogiado por toda a imprensa do Rio de Janeiro.  
Preparado inoffensivo e muito usado para curar as espinhas do rosto. Rachas dos labios, destróe completamente as sardas e quaesquer manchas da pelle.  
Suavisa e refresca a cutis.  
**RAULINO HORN & OLIVEIRA**  
UNICOS FABRICANTES E PROPRIETARIOS  
A venda em todos os ARMARINHOS e casa de PERFUMARIA

**MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFÉ**

MACHINAS A VAPOR  
PORTATEIS E FIXAS  
ALAMBIQUES  
LAVADORES  
DESCASCADORES  
E  
VENTILADORES  
DESPOLPADORES



RODAS D'AGUA  
TURBINA  
MOINHOS DE FUBA  
DEBULHADORES, ETC.  
Engenhos de serra, moendas de cappa  
SEPARADORES  
BRUNIDORES, CONDUCTORES

Caldeiras multitubulares para queimar bagaço ou casca de café. Prensas hydraulicas e bombas de todos os tamanhos. Carneiros hydraulicos para levantar agua. Arados, Engenhos completos para farinha. Engenhos completos para beneficiar arroz, Catadores, Evaporadores a vapor, Machinismo completo para o fabrico do assucar, Correias de sola e de borra-cha superiores. Oleo especial para machinas.

**LIDGERWOOD MFG. COMP. LIMITED**

AUTORISADA POR DECRETOS N. 9.623 DE 7 DE AGOSTO DE 1886  
RIO DE JANEIRO

**SOBRADO 95 RUA DO OUVIDOR 95**

RIO DE JANEIRO 114 e 116 Rua da Saude. SANTOS Rua do General Camara. S. PAULO Rua do Commercio 14. NEV-YORK n. 96 Liberty Street  
CAMPLAS Rua Lelervo 001. TAUBAÚTÉ. Na Praça da Estação. COATRIGE ... Escossia. SOBRABAIA. Java. CAIXA DO CORREIO 171